

REVOGADO

[Revogado pela Portaria n. 157 de 23 de outubro de 2007](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 86, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XV, do Ato nº 88, de 15 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Analistas Judiciários abaixo relacionados, Área de Apoio Especializado – Medicina, para comporem Junta Médica deste Tribunal:

Andral Codeço Filho, matrícula S013107 (Clínico Médico);

Alberto Carlos M. Zaconeta, matrícula S037340 (Ginecologista);

Cledson Reis Silva, matrícula S049942 (Cardiologista);

Daily Margoto Filho, matrícula S024184 (Cardiologista);

Edgar Alves de Alencar Júnior, matrícula S037715 (Ortopedista);

Eduardo Souza de Sá Oliveira, matrícula S037359 (Psiquiatra);

Luciana de Oliveira Borges Japiassú, matrícula S037774 (Cardiologista);

Marcelo Ferreira de Araújo, matrícula S042166 (Cardiologista);

Maria do Perpétuo Socorro Craveiro Portela, matrícula S049934 (Clínica Médica);

Miriam de Fátima Medeiros Rodrigues, matrícula S010680 (Ginecologista);

Paulo Roberto Lenzi, matrícula S012542 (Clínico Médico); e

Shirley Corrente da Câmara, matrícula S0 24508 (Cardiologista).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria nº 246, de 19 de maio de 2000](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES DINIZ DA SILVA